



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 19.03.0000.0000612/2024-56

OBJETO: Inexigibilidade. Contratação da pessoa jurídica Companhia Energética do Ceará – ENEL. PJM em Fortaleza/CE.

De acordo. AUTORIZO, no uso das competências que me foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, objetivando atender à Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza – PJM/CE, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da Nota Técnica nº 588/2024/ASSTEC/CJT/MPM (1551185) e do Parecer nº 404/ASSEJUR/CJT/DG/MPM (1554497).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**, **Diretor-Geral**, em 14/10/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1555763** e o código CRC **3B7BA682**.

19.03.0000.0000612/2024-56

ASSEJUR1555763v3